



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO USO DE VALE-TRANSPORTE

I – SERVIDOR NOTIFICADO

1. NOME:		2. MATRÍCULA:	
3. ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		4. ÓRGÃO DE EXERCÍCIO:	
5. UNIDADE DE EXERCÍCIO:			

II – OCORRÊNCIA NO USO DO VALE-TRANSPORTE

6. OCORRÊNCIA: Constatamos que no mês de ____/____/____ foi utilizado do cartão Vale Transporte de sua responsabilidade, quantidade de crédito superior a autorizada. Considerando a reincidência na utilização incompatível do cartão com o seu cadastro, o mesmo será cancelado temporariamente por 90 dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. (Inciso III do art. 29 da Resolução SAD nº 44 – 30/09/2014)	7. Nº CRÉDITO(S)/DIA AUTORIZADO(S):
	8. DIA(S) DA OCORRÊNCIA:
	9. FUNDAMENTO LEGAL:
	10. VALOR UTILIZADO
11. MEDIDA ADMINISTRATIVA A OBSERVAR:	12. PRAZO PARA RECURSO/RETORNO:

III – AUTORIDADE NOTIFICADORA

13. NOME:	14. DATA ASSINATURA:
15. CARGO:	____/____/____ ASSINATURA

IV – CIÊNCIA DO SERVIDOR NOTIFICADO E JUSTIFICATIVA

16. RECEBIDO: DATA: ____/____/____ ASS.SERVIDOR NOTIFICADO	17. APRESENTARÁ A JUSTIFICATIVA: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, ABAIXO <input type="checkbox"/> SIM, EM ANEXO.
--	---

18. JUSTIFICATIVA:

V - RETORNO A AUTORIDADE NOTIFICADORA E SETOR DE RECURSOS HUMANOS (RH)

19. MEDIDA ADMINISTRATIVA ADOTADA: <input type="checkbox"/> SERVIDOR ORIENTADO <input type="checkbox"/> SERVIDOR ADVERTIDO E ORIENTADO

20. AO SETOR DE RH OU SETOR ESPECÍFICO, PARA CIÊNCIA, PROVIDÊNCIAS E ARQUIVO: DATA: ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO	21. SETOR DE RH OU SETOR ESPECÍFICO - ARQUIVAR: DATA: ____/____/____ REPRESENTANTE E CARIMBO
---	--

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. QUANDO FOR O CASO DE BLOQUEIO TEMPORÁRIO DO CARTÃO ELETRÔNICO DE VT, AS PROVIDÊNCIAS SERÃO ADOTADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 2º ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO SAD 64, DE 27 DE JUNHO DE 2016, INDEPENDENTE DO RETORNO DESTA AO RH OU SETOR ESPECÍFICO.
2. APÓS O BLOQUEIO TEMPORÁRIO DO CARTÃO, CASO AINDA SEJA DO INTERESSE DO SERVIDOR A UTILIZAÇÃO DO VT, É NECESSÁRIO A MANIFESTAÇÃO DESSE INTERESSE, JUNTO AO SETOR DE RH OU SETOR ESPECÍFICO, RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, PARA AS PROVIDÊNCIAS DE LIBERAÇÃO.